LEI MUNICIPAL Nº 277/97, DE 08 DE MAIO DE 1.997

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Dá-se o nome de VILA ARISTOTELES GOMES DA SILVA, à Rua existente nos fundos da Igreja Batista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 08 de maio de 1.997

REINÔ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal